REQUERIMENTO Nº 492 /2014.

(Vereadores Ivanilson Marinho, Ver. Prof°Cabo Carlos, Valdônio Rodrigues, Erley Brito"Lêca", Ataíde, Wendel Gomides, Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1909
DATA 15 SET. 2014 HORAS 12:21
Carimbo e assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 17/11/2014

Requer ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira a Pavimentação Asfáltica da Rua 20 do Setor Jardim Tocantins II de Gurupi-TO.

Senhor Presidente

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira, *Requer a Pavimentação Asfáltica da Rua 20 do Setor Jardim Tocantins II de Gurupi-TO.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores da Rua 20 do Setor Jardim Tocantins II de Gurupi-To, uma melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infra-estrutura principalmente o asfalto. A obra asfáltica trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além, de ajudar na prevenção de doenças respiratórias que afligem a população e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

Além de o bairro citado nos últimos anos estar passando por uma grande evolução imobiliária, não é justo ainda continuar sem infra-estrutura básica.
O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:
Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infra-estrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

Com a implantação da Pavimentação Asfáltica estará zelando por sua população, bem como atendendo aos anseios de todos os moradores daquela região atingindo-se um dos Objetivos Fundamentais do Município de Gurupi, que é a promoção do bem-estar da comunidade local.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos quinze dias do mês de Setembro de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO

PMDB

Vereador Ataíde

PPS

Vereador Valdônio Rodrigues

PSB

Vereador Professor Cabo Carlos

PT

Vereador Wendel Gomides

PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"

PSB

Vereador Zé Henrique

SDD

Vereadora Marilis Fernandes

PDT